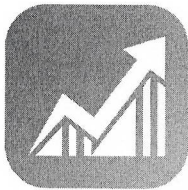




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 72/2025

DATA: 30/06/2025

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029, e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

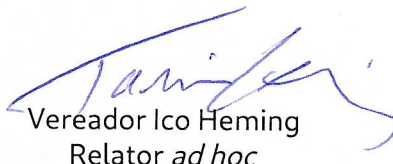
RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 30 de junho de 2025, o Projeto Lei nº 72/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029, e dá outras providências". O projeto foi lido no expediente de 02 de julho de 2025, conforme Ata nº 42/2025.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Entende esse Relator que o expediente deve ter prosseguimento, sendo que ofertou voto favorável ao Projeto de Lei nº 72/2025.


Vereador Ico Heming
Relator *ad hoc*



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento, na pessoa do secretário Ricardo Ritter – Ica acompanha o voto do Eminente Relator. O presidente Enio Brizola apresentou voto contrário, o qual passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 30 de julho 2025.

Vereador Enio Brizola
Presidente

Vereador Ricardo Ritter - Ica
Secretário